

DUT em nome de Terceiro nas Seguradoras



Em caso de indenização integral, a CIA indenizará o proprietário legal que constar no DUT.



Para a Allianz se o documento estiver em nome de terceiro não temos problemas na indenização inclusive a informação para pagamento tem que ser informada no FUI (formulário único de indenização)



Em caso de indenização integral, a CIA indenizará o proprietário legal que constar no DUT.



Aceitamos em nome de terceiros porem o segurado deve estar ciente que toda indenização será feita sempre para o proprietário que consta no documento do veiculo .



Produto Auto Perfil, possui exceção para DUT em nome do pais, filhos e cônjuges.

PRODUTO 131 REGRA PARA ACEITAÇÃO DE VEICULOS

1. Apólice em nome de Pessoa Física (PF)

| Categoria | Apólice em nome de Pessoa Física (PF) | |
|----------------------------------|---|--|
| | 1 ITEM | A PARTIR DE 2 ITENS |
| 10 a 23 (Passeio e Pick-ups) | NÃO PERMITIDO | |
| 24 em diante (Vans e Pesados) | Serão aceitos veículos com o DUT (Documento Único de Transferência) em nome: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Segurado | Serão aceitos veículos com o DUT (Documento Único de Transferência) em nome: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Segurado ➤ Cônjuge ➤ Parentes de primeiro grau (pai, mãe ou filhos) <p>OBS: Deverá haver, no mínimo, um item em nome do segurado.</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>24 em diante (Vans e Pesados)</p> | <p>Serão aceitos veículos com o DUT (Documento Único de Transferência) em nome:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Segurado ❖ Sócios e/ou seus Cônjuges ❖ Parentes de primeiro grau (pai, mãe ou filhos) ❖ Representantes legais da empresa segurada ❖ Empresas com mesmo quadro societário ou sócio(s) em comum, desde que com a mesma atividade e local de risco. | <p>Serão aceitos veículos com o DUT (Documento Único de Transferência) em nome:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Segurado ❖ Sócios e/ou seus Cônjuges ❖ Parentes de primeiro grau (pai, mãe ou filhos) ❖ Representantes legais da empresa segurada ❖ Empresas com mesmo quadro societário ou sócio(s) em comum, desde que com a mesma atividade e local de risco. ❖ Terceiros e/ou agregados, desde que seja comprovado os respectivos vínculos contratuais atualizados e vigentes junto ao segurado, sendo a análise da Matriz necessária para as composições apresentadas nas cotações/solicitações e condição comercial. |
|--|--|---|

Obs.: Em caso de indenização integral nas situações de exceção citadas acima, o sinistro será pago sempre ao proprietário do veículo, mas se houver contratação de Despesas Extras, a indenização desta cobertura adicional será paga ao segurado.

Em caso de sinistro será avaliado se a apólice foi contratada conforme a política de aceitação, inclusive o vínculo entre representante da empresa, terceiros e agregados sendo necessário a apresentação do contrato entre as partes.



Aceitamos sim, só não pode estar em nome de locadora.
Indenização, única e exclusiva para o proprietário legal do veículo.



Nos produtos Caminhão e Frota não aceitamos documento em nome de terceiro, demais produtos é possível aceitar.
A indenização num eventual sinistro é para quem o nome está no documento, porém tem um formulário que o despachante fornece para indenizar para outra pessoa,



Mitsui Sumitomo Insurance

Aceitamos em nome de terceiros porém o segurado deve estar ciente que toda indenização será feita sempre para o proprietário que consta no documento do veículo .



Em caso de indenização integral, a CIA indenizará o proprietário legal que constar no DUT.



Nós aceitamos o DUT em nome de terceiros, mas não pode ser em nome de locadora. Em caso de indenização integral, o valor será pago ao nome que estiver no documento.



Aceitamos em nome de terceiros mas no sinistro será questionado o vinculo!
Pagamos o segurado! Que também será solicitado o vinculo com o proprietário



Aceitamos sim DUT em nome de terceiros (desde que não seja Locadora) e o pagamento é feito somente para o proprietário do DUT.



TOKIO MARINE
SEGURADORA

A Cia não exige que o DUT esteja em nome do segurado. Em momento de sinistro a Cia solicitará uma carta de anuência do proprietário do DUT para pagar ao segurado (não temos um modelo específico da carta).



Aceitamos sim DUT em nome de terceiros (desde que não seja Locadora) e o pagamento é feito somente para o proprietário do DUT.